

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62 - NIRE 35300154461

FATO RELEVANTE

A Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”) vem, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia e em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a emissão de 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, sem considerar as debêntures suplementares e as debêntures adicionais, da espécie quirografária, em série única, com valor total inicial de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), sem considerar opção de lote de debêntures adicionais e lote de debêntures suplementares, a ser realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, da Instrução CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008, e o convênio celebrado para esse fim em 20 de agosto de 2008 e nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alteradas, tendo sido, ainda, assinada nesta data a escritura de emissão das debêntures aqui referidas.

Jundiaí, 17 de maio de 2017

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.

Maurício Soares Vasconcellos
Diretor Presidente e de Relação com Investidores